

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**

PROJETO ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA - ARPA

**TERMO DE REFERÊNCIA N° 2018.1105.00027-4, 2018.1105.00029-0, 2018.1105.00030-4,
2018.1105.00032-0**

OBJETIVO: Contratação de Consultoria (pessoa jurídica) para o levantamento de informações imprescindíveis para subsidiar o processo de criação da Unidade de Criação Estadual - Saracá Piranga no município de Silves, de categoria a ser definida.

COMPONENTE: Criação de Unidade de Conservação

UNIDADE GESTORA: SEMA/DEMUC - AMAZONAS

1. ANTECEDENTES E CONTEXTO

A criação de Unidades de Conservação (UC) tem sido uma estratégia adotada por muitos países como forma de garantir o acesso, das gerações atuais e futuras, aos bens naturais. Tal estratégia tem se mostrado cada vez mais eficaz. Como reflexo desta mudança foi instituído no Brasil, em 2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), por meio da Lei nº 9.985, tendo como objetivos principais: a manutenção da diversidade biológica, valorização social e econômica; a proteção de espécies ameaçadas e recursos hídricos; a preservação e restauração de ecossistemas; a promoção do desenvolvimento sustentado e princípios e práticas de conservação da natureza; a proteção de paisagens naturais e características relevantes de natureza geológica; a promoção de oportunidades para a realização de pesquisa, educação, interpretação, recreação e turismo ecológico.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA) realiza a gestão de 42 de Unidades de Conservação (UC), ficando 08 (oito) de Proteção Integral e 34 (trinta e quatro) de Uso Sustentável, totalizando uma área de 18.907.378,34 hectares de floresta legalmente protegidos, o que representa 12,13% da área do Estado, atendendo aproximadamente 26.431 famílias em 1030 comunidades.

O Amazonas possui 97% da sua cobertura vegetal inteiramente preservada, e a SEMA atua com ações constantes para assegurar a preservação e impedir o desmatamento. Além de prevê a manutenção da floresta e garantir a conservação dos recursos naturais, por meio de políticas públicas, gestão, projetos, monitoramento e áreas protegidas, trabalhando assim na melhoria da qualidade de vida da população que tem como o patrimônio florestal o seu maior bem.

2. JUSTIFICATIVA

Para dar continuidade ao processo de criação de Unidade de Conservação no município de Silves cuja categoria a ser definida, é necessário que seja seguido rigorosamente o Capítulo IV da Lei nº 9.985/2000, o Capítulo I do Decreto nº 4.340/2002 e a Art. 28 da Lei Complementar nº 53/2007 – SEUC considerando o que trata os procedimentos de criação de UC, por exemplo, levantamento da fauna e flora, levantamento socioeconômico e situação fundiária da área proposta além de realizar a consulta pública final para o estabelecimento da unidade. Todas as informações referentes ao supracitado processo deverão subsidiar os estudos e atividades objetos do presente Termo de Referência e serão disponibilizados pelo DEMUC/SEMA a empresa contratada.

Para o atendimento à demanda, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA executou as seguintes etapas de criação: Sensibilização comunitária, diagnóstico socioeconômico, levantamento fundiário e as consultas públicas preliminares de apresentação da proposta de criação aos comunitários. Estas consultas foram realizadas junto às comunidades locais e subsidiaram a análise e manifestação técnica da SEMA quanto ao perfil socioambiental e definição da categoria da UC a ser criada.

Tendo em vista, que não foi realizada a consulta pública ampla e irrestrita, onde se apresenta a proposta final de criação da UC, e considerando o lapso temporal compreendido entre a realização dos primeiros estudos e a conclusão dos mesmos, o que pode ser passível de alteração dos dados socioeconômicos e fundiários das famílias identificadas, será necessária a realização de nova sensibilização institucional e comunitária e a atualização dos estudos técnicos para que posteriormente, seja realizada a referida consulta pública.

O processo de retomada da criação da UC tem como primeira ação, a revisão e complementação dos estudos fundiário e socioeconômico. É necessário identificar e delimitar a área de maior relevância ambiental e elaborar justificativas técnicas, quanto a relevância ecológica da área a ser estudada indicando qual a melhor proposta de categoria de Unidade de Conservação desta área, para a melhor decisão no processo participativo de criação da UC, levantamento de conflitos existentes, proporcionar condições de valorização e manutenção da cultura, bem como a efetiva preservação dos remanescentes da vegetação na região, proposição, poligonal em formato shapefile com os limites mais adequados com o memorial descritivo para área proposta, baseado nos critérios estabelecidos no SNUC e SEUC. No entanto, são necessários estudos/diagnósticos que considerem a flora, fauna, uso dos recursos naturais, socioeconômico e fundiário da área proposta para que permitam a validação da criação da Unidade de Conservação pela SEMA.

3 – OBJETIVO

O objetivo do presente Termo de Referência é a contratação de serviços de consultoria (pessoa jurídica) especializada em levantamento de estudos técnicos científico (meio abiótico, biótico, socioeconômico e fundiário) e após consolidação destes levantamentos, realizar consulta pública para subsidiar o processo de criação de Unidade de Conservação no município de Silves, cuja categoria será definida.

4 – ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Preliminarmente a contratada deverá participar de reuniões programadas com a equipe da Secretaria Estado do Meio Ambiente - SEMA, através do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação – DEMUC, para levantamento e nivelamento de informações, além do planejamento e definição do escopo das atividades. As viagens de campo e materiais para realizar dos levantamentos de campo necessários, serão de acordo com a metodologia aprovada no plano de trabalho que a empresa irá apresentar. Sendo assim não se tem uma definição de custos.

A contratada deverá seguir as seguintes orientações para a realização de estudos técnicos científicos através da metodologia e estratégias na área de estudo, realizando as atividades abaixo relacionadas:

1. ATIVIDADE - Plano de Trabalho: metodologia, cronograma e bibliografia de referência

O contratado deverá elaborar plano de trabalho, contendo a metodologia a ser utilizada, estratégias operacionais, descrição da logística e cronograma de atividades e desembolso financeiro se aplicável, o qual será submetido à aprovação da equipe do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades Conservação, que resultará no produto abaixo:

PRODUTO I: PLANO DE TRABALHO

2. ATIVIDADE: Dados de estudos dos meios abiótico, biótico

O contratado deverá apresentar relatório do diagnóstico ambiental da área proposta, através do levantamento de informações abióticas e bióticas, contendo quais e quantas espécies conhecidas na localidade, se são raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção. Tipo de vegetação predominante (por meio de levantamento bibliográfico e documentos associados a fazer a complementação, por exemplo, levantamento de campo na região proposta); Levantamento de dados primários e secundários das características físicas (clima da região), quando e quanto chove na região, quais os tipos de solo encontrados, se existem mananciais (como nascentes de rios utilizados no abastecimento publico), se esta sob algum relevo importante, zonas ambientalmente frágeis e etc, que resultará no produto abaixo;

PRODUTO II:DADOS DE ESTUDOS DOS MEIOS ABIÓTICOS E BIÓTICOS

3. ATIVIDADE: Dados de estudos socioeconômicos e situação fundiária

O contratado deverá apresentar relatório dos estudos socioeconômico; Relatório consolidado da caracterização fundiária, contendo cópias dos documentos obtidos em cartórios, órgãos públicos e com proprietários, se houver, além de mapas com malha fundiária, localização das benfeitorias, outros pontos de interesse e fotografias, através do levantamento socioeconômico primário e secundário (população tradicional) dentro da área proposta ou no entorno, comunidades indígenas e ribeirinhas e do levantamento da situação fundiária (área pública ou privada), se existem assentamentos em seu interior/ou entorno e quem são os assentados? Se existem expedição de documentos fundiários pela SPU, SPF (antigo ITEAM), Quais confrontos existentes? Qual valor de hectare na região. Fazer uma avaliação e caracterização dos conflitos de uso dos recursos e/ou das áreas de exploração, que resultará no produto abaixo;

PRODUTO III: DADOS DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

4. ATIVIDADE: Dados dos mapas e delimitação da área proposta

O contratado deverá apresentar mapas e delimitação da área proposta de criação de Unidade de Conservação (localização da área, em qual município, se existem estradas, quais as coordenadas geográficas, azimutes, altitudes e limites (desenho da área e um polígono) com o memorial descritivo, que resultará no produto abaixo:

PRODUTO IV: DADOS DOS MAPAS E DELIMITAÇÃO DA ÁREA PROPOSTA

5. ATIVIDADE: Diagnostico Final diagramado

O contratado deverá elaborar relatório final do diagnóstico consolidado contendo (diagnóstico ambiental, socioeconômico, fundiário, mapa e delimitação da área proposta), que resultará no produto abaixo:

PRODUTO V: DIAGNOSTICO FINAL DIAGRAMADO

6. ATIVIDADE: Consulta pública

O contratado deverá realizar a consulta pública para apresentação do Diagnostico dos estudos científicos para validar os resultados junto a SEMA e sociedade civil com a respectiva Ata de aprovação e lista de presença, que resultará no produto abaixo:

PRODUTO VI: CONSULTA PUBLICA

5. RESULTADOS, PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA:

O contratado deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme tabela a seguir:

Nº	Produto	Descrição	Prazo de Entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
01	Plano de Trabalho	Metodologia, cronograma e bibliografia de referencia (tópico A do Item 4).	10 dias	0%
02	Dados de estudos dos meios abiótico, biótico	Relatório do diagnóstico ambiental da área proposta	60 dias	20%
03	Dados de estudos socioeconômicos e situação fundiária	Relatório dos estudos socioeconômico; Relatório consolidado da caracterização fundiária conforme descrita na atividade, Item 4, contendo cópias dos documentos obtidos em cartórios, órgãos públicos e com proprietários, se houver, além de mapas com malha fundiária, localização das benfeitorias, outros pontos de interesse e fotografias.	80 dias	20%
04	Dados dos mapas e delimitação da área proposta;	Apresentar mapas e delimitação da área proposta de criação de Unidade de Conservação; e	100 dias	20%
05	Diagnostico Final diagramado	Diagnóstico consolidado contendo (diagnóstico ambiental, socioeconômico, fundiário, mapa e delimitação da área proposta)	130 dias	30%
06	Consulta pública	Realização da consulta pública para validar os resultados junto a SEMA e sociedade civil com a respectiva Ata de aprovação	160 dias	10%

Os resultados das pesquisas realizadas e os outros materiais de interesse do trabalho deverão ser organizados como anexo ao documento e entregues quando da apresentação da versão final dos diagnósticos. Os documentos deverão ser apresentados com o grau de detalhe e linguagem adequados para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados

no cronograma aprovado pela SEMA e que não deverá ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias da efetivação do contrato.

Cada vez que for concluída uma versão do estudo a SEMA, ela será apreciada pela equipe técnica da SEMA. Após isso, o contratado deverá atender as recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, se for o caso, concluindo pelas versões finais de todos os produtos.

6. INSUMOS

A SEMA/DEMUC colocarão à disposição do contratado os estudos existentes dentro do processo de criação da UC proposta, bem como informações complementares nos casos que isto seja necessário para elaboração da publicação.

A SEMA/DEMUC facilitarão os contatos necessários com funcionários desta instituição e outras para o profissional buscar informações e dados adicionais.

A contratada deverá elaborar seus produtos utilizando-se de seus equipamentos próprios (PC, Softwares e etc). Além de incluir no seu orçamento o custeio das despesas referente a passagens aéreas, hospedagem, alimentação para realização deste trabalho do seu local de origem até Manaus.

O deslocamento de Manaus para o município de Silves, bem como, estadia, alimentação, logística para a execução do trabalho a ser desenvolvido, serão fornecidas pela DEMUC/SEMA-AM, através de recurso do Programa ARPA. As despesas com a organização das oficinas também serão cobertas pelo Programa ARPA, de acordo com o POA vigente.

7. QUALIFICAÇÃO

7.1. Qualificações da Empresa, Instituição de pesquisa, Organização Social, Organização não Governamental e Outros.

O presente termo de referência busca selecionar para tal consultoria uma empresa, instituição de pesquisa, organização social (OSCIP), organização não governamental (ONG) ou afins, que tenha experiência, comprovada mediante apresentação de materiais técnicos ou atestados/certificados, especializada em levantamento de estudos técnicos científico (meio abiótico, biótico, socioeconômico e fundiário), experiência em realização de consulta pública para subsidiar o processo de criação de UC, em elaboração de plano de gestão e/ou manejo de UC no bioma amazônico; em gestão e /ou cogestão de UC em ambiente Amazônico

Brasileiro; em atividades desenvolvidas no âmbito de projetos científicos e/ou de extensão como comunidades tradicionais amazônicas brasileiras.

7.2 A equipe profissional

A equipe da consultoria CONSULTORA deverá atender as seguintes qualificações: A CONTRATADA deverá dispor de 04 profissionais, sendo: 01. Coordenador Geral, 01. Técnico Socioeconômico/demográfico, 01. Técnico Fundiário e 01. Técnico em SIG/Geoprocessamento. Todos com formação acadêmica plena (pós-graduação concluída ou em andamento serão contabilizadas) nas ciências ambientais, ou da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia e afins) ou humanas (sociologia, antropologia, turismóloga e afins).

Os profissionais deverão ter perfil técnico conforme descrição abaixo:

Coordenador Geral: Pós-graduação (especialização, mestrado ou Doutorado) em área afim com o objetivo deste Termo de Referência (títulos comprovados); Que tenha trabalhado com consultoria na elaboração ou coordenação de diagnósticos ambientais e/ou socioeconômico; Desenvolvido trabalho de consultoria em elaboração de Plano de Gestão/ Manejo de UC, conforme definido na Lei nº 9.985/2000 ou na Lei Complementar nº53/2007 do Estado e, trabalhos realizados no Bioma Amazônia.

Técnico Socioeconômico/demográfico: Um profissional com formação acadêmica em cientista político, antropológicas ciências sociais; experiência em consultoria em levantamento socioeconômico dentro de Unidade de Conservação e experiência em elaboração de Plano de Gestão/ Manejo.

Técnico Fundiário: Um profissional com formação acadêmica na área das ciências social ou agraria (pós-graduação ou mestrado); Experiência comprovada em trabalhos realizados com instituições públicas ou não governamentais, na área fundiária, produção e ou/ambiental; Experiência comprovada em trabalhos de levantamento e fortalecimento da política fundiária realizados no Bioma Amazônica.

Técnico em SIG/Geoprocessamento: formação acadêmica na área das ciências ambientais (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia, sociólogo ou afins), preferencialmente especialista em geoprocessamento, Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia, além de experiência comprovada em elaboração de mapas de zoneamento, caracterização e mapeamento de ambientes naturais voltados ao planejamento e à gestão ambiental das Unidades de Conservação.

7.3. Qualificação do Plano de Trabalho

A análise do Plano de trabalho considerará a adequação da Proposta aos objetivos fixados no Termo de Referência, incluindo abordagem técnica, metodologia e cronograma.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os produtos deverão ser entregues em sua versão final por meio digital (CD-ROM). Os textos deverão ser escritos em língua portuguesa, gravados no formato *Word*® (.doc) e *Acrobat*® (.pdf), em 02 (duas) vias originais impressas em qualidade “*Laserprint*” ou similar, em papel formato A4, e de acordo com as Normas Brasileiras (ABNT). A mostra de *slides* deverá ser entregue no formato *Power Point*® (.ppt) e os mapas e fotografias, desenhos e gráficos, poderão ser apresentados em outros formatos, para sua perfeita compreensão.

A formatação dos documentos textuais, tanto na versão preliminar, como na final, deverá observar as seguintes características:

- Texto: fonte *Arial*, tamanho 12, alinhamento *justificado*;
- Páginas numeradas;
- Numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1., etc.);
- Tamanho do papel A4;
- Margens da página: superior/inferior - 2 cm, esquerda - 3 cm, direita - 2 cm
cabeçalho/rodapé: 1,6 cm;
- Sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 no documento preliminar e 1,0 (simples) na versão final.
- Espaço entre parágrafos de uma linha;
- Tabelas e figuras dentro do corpo do texto.

Também devem ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos finais e intermediários:

Tabelas, quadros, croquis, figuras e quaisquer outras instruções deverão estar enumeradas e apresentar legendas e títulos completos e autoexplicativos.

As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas e deverá aparecer uma relação das siglas utilizadas no início do documento.

As palavras em outros idiomas deverão vir em itálico. Nomes científicos também deverão estar em itálico, sem separação de sílabas, seguidos ou antecidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses, como por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus* - ou *Cariocar brasiliense* pequi. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas seguidas de ponto.

Os nomes populares compostos deverão ter hífen sempre que justificado. Nomes populares estarão sempre em minúsculas.

Autores e obras citadas deverão ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data (p.ex.: Vanzolini, 1963).

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos em formato digital (e-mail ou CD) para o FUNBIO e para a Unidade de Coordenação do Programa - UCP (arpa@mma.gov.br), devidamente aprovados pelos supervisores das Consultorias do Mosaico do Apuí, designados pela Coordenação do DEMUC.

9. ASPECTOS GERAIS

As especificações, material, arquivos, relatórios e demais documentos elaborados pela empresa na execução do objeto do Termo de Referência, pertencerão a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e lhe serão entregues antes da data fixada para o término do Contrato. A empresa poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, mesmo depois de encerrado o contrato.

As atividades de levantamento de informações objeto desta consultoria deverão envolver dados publicados e não publicados, a serem obtidos junto às entidades voltadas à gestão ambiental, pesquisa científica e monitoramento ambiental. Para a aprovação dos produtos, representantes da administração central SEMA poderão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, caso haja a necessidade de complementações ou alterações a serem feitas.

10. PRAZO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Os serviços objeto deste Termo de Referência terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, período em que a equipe da SEMA, em articulação com DEMUC, se colocará à disposição da contratada para suporte técnico, administrativo e operacional e, ainda, para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao serviço contratado.

11. CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa ARPA, após a aprovação deste Termo de Referência pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Ministério do Meio Ambiente e posteriormente será divulgado no site do FUNBIO para as empresas interessadas se candidatarem e concorrer a vaga.

O acompanhamento e supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo do DEMUC/SEMA. O contratado fornecerá ao DEMUC/SEMA todos os elementos necessários ao processo de acompanhamento e supervisão dos trabalhos executados para a elaboração do projeto.

O DEMUC/SEMA, a Unidade de Coordenação Estadual do Projeto, a Unidade de Coordenação Geral do Projeto, e os financiadores terão pleno acesso a todas as informações sobre as atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência, mediante a prévia coordenação de suas ações e participações do Gestor da UC e da equipe de trabalho com a consultoria.

O contratado realizará apresentações periódicas do andamento dos trabalhos ao DEMUC/SEMA, sempre que assim solicitado. Os equipamentos e serviços necessários à preparação dessas apresentações, tais como serviços de digitação, elaboração de Relatórios e outros recursos similares serão de responsabilidade da consultoria.

A aprovação final dos produtos descritos neste termo de referência é de responsabilidade e competência do DEMUC/SEMA, que pode solicitar informações complementares que julgarem necessárias para tomar sua decisão.

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa ARPA. Estão incluídos no custo acima a remuneração dos serviços

prestados pela contratada, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos nos atos dos pagamentos os descontos estipulados por lei, após assinatura deste Termo.

A consultoria será supervisionada pelo Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação – DEMUC, no âmbito da SEMA. A supervisão adicional caberá ao DEMUC e o FUNBIO será informado sobre o andamento dos trabalhos realizados e de qualquer modificação do escopo ou prazo dos trabalhos.

A contratada disponibilizará, quando requisitado, todos os elementos necessários ao processo de monitoria do Programa ARPA ou dos doadores, que devidamente autorizados efetuem o acompanhamento das atividades e verifiquem a elaboração dos produtos do contratado. O acompanhamento e a aprovação dos trabalhos estarão a cargo da equipe técnica da Sema. Os técnicos da SEMA destacado para a supervisão, deste trabalho, realizarão reuniões periódicas e/ou visitas de campo distribuídas ao longo do desenvolvimento do trabalho, agendadas de acordo com o plano de trabalho estabelecido com o contratado.

A aprovação técnica do documento final será da responsabilidade da equipe técnica da SEMA, que informará a pertinência do pagamento das parcelas (intermediárias e finais) estabelecidas no contrato. A avaliação técnica dos produtos preliminares e finais apresentados serão de responsabilidade do DEMUC/SEMA-AM, através de parecer técnico do produto realizado pelo prazo de até 10 dias a contar da entrega do produto. A consultoria fornecerá informações complementares e considerará na reformulação dos documentos as solicitações e observações da equipe de trabalho; essas solicitações de dados complementares e alterações devem ser efetuadas por escrito e somente poderão repetir-se para um mesmo documento, no caso de não atendimento do solicitado.

O pagamento será feito em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

